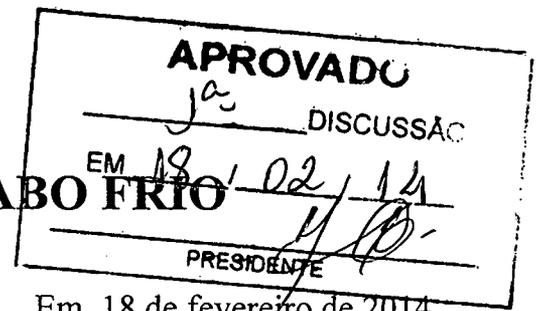




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 072/2014.



Em, 18 de fevereiro de 2014.

**SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL À
INSTALAÇÃO DE UM BICICLETÁRIO NA PRAÇA EM
FRENTE A IGREJA PRESBITERIANA, NO BAIRRO JARDIM
OLINDA.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao EXMO SR. Prefeito Municipal solicitando a instalação de um bicicletário na Praça em frente a Igreja Presbiteriana, no Bairro Jardim Olinda.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2014.

BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO

Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

A inclusão definitiva do ciclista na paisagem urbana significa a melhoria das condições de vida de todos os habitantes. Muitas cidades têm investido na construção de infraestrutura adequada para locomoção e estacionamento de bicicletas, garantindo aos cidadãos o direito e a opção de usar a bicicleta com segurança.

Enquanto ciclovias, ciclofaixas e sinalização de trânsito compartilhados ajudam a garantir a segurança do ciclista em movimento, bicicletários adequados estimulam o uso da bicicleta ao proporcionar tranquilidade e conforto para os cidadãos que utilizam este meio de transporte.

Entendemos da necessidade da instalação de um bicicletário em frente à Igreja Presbiteriana para que as pessoas que ali circulam com suas bicicletas, possam guardá-las com segurança.